



DECRETO N.º 048/98 DE 08/09/98

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

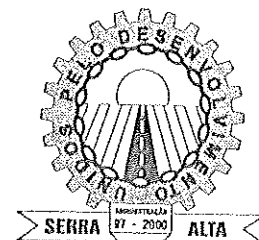
FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme fica a seguir demonstrado:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 01 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.
3000 – DESPESAS CORRENTES
3100 – DESPESAS DE CUSTEIO
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 01 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 2018 – MANUTENÇÃO DA CME E CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL.
3000 – DESPESAS CORRENTES
3100 – DESPESAS DE CUSTEIO
3120 – Material de Consumo R\$ 2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

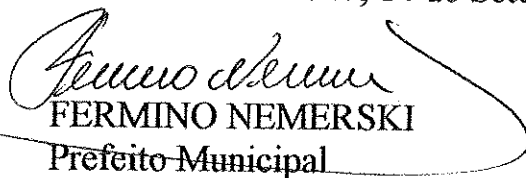
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ. 01 – DMER E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV. 2025 – AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
4000 – DESPESAS DE CAPITAL
4100 – INVESTIMENTOS
Amortização da Dívida Interna R\$ 15.000,00

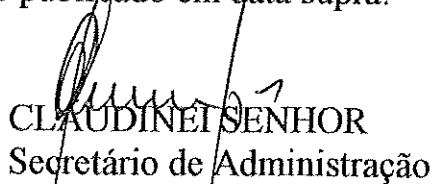
Art. 2º - Os recursos utilizados para a Abertura de Crédito Suplementar, serão reduzidos da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 1998.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

